



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 96/GR/UFGS/2020

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 118/GR/UFGS/2020~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e;~~

~~Considerando o Art. 17, VII e XVI do Estatuto da UFGS;~~

~~Considerando que o atual mandato do Conselho Curador (CONCUR), da UFGS, tem vigência até o final do mês de janeiro de 2020;~~

~~Considerando que os procedimentos para a composição do mandato 2020/2022 do CONCUR encontram-se em andamento;~~

~~Considerando que a prorrogação do mandato atual do CONCUR, até o dia 29 de fevereiro de 2020, possibilitará que o referido conselho analise e vote a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2020 a tempo de ser apresentada ao Conselho Universitário (CONSUNI), em sua 1ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme regimentos da UFGS,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º PRORROGAR o mandato dos conselheiros do Conselho Curador (CONCUR) da UFGS, até a data de 31 de março de 2020.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 31 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício